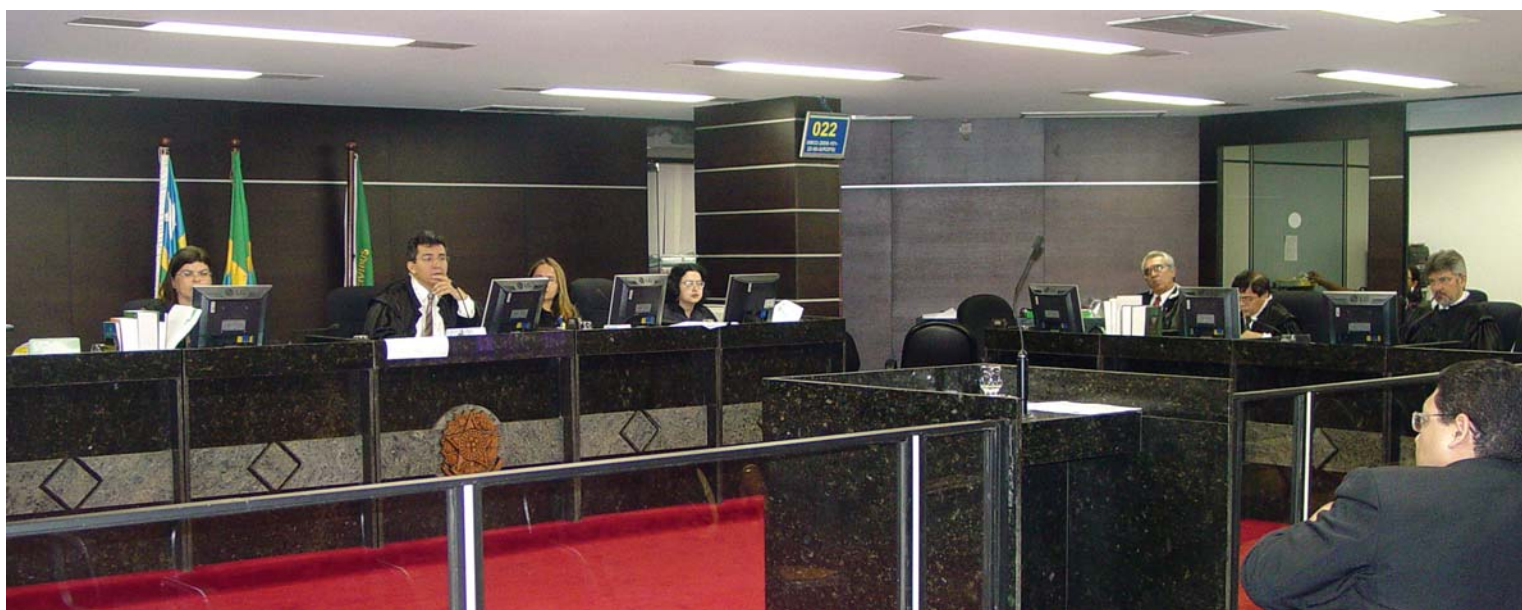


Inovações dão efetividade à Justiça do Trabalho



O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região está promovendo iniciativas inovadoras para dar mais resolutividade e efetividade à Justiça Trabalhista. Entre essas iniciativas estão mutirões do Pleno (*foto acima*) e das Varas do Trabalho e leilões judiciais. A conciliação e a informatização também são prioridades. Páginas 02 e 03



Os primeiros seis meses da gestão dos desembargadores Arnaldo Boson Paes e Manoel Edilson Cardoso no TRT-22 contabilizam uma série de ações positivas. Acima, foto da concorrida solenidade em que foram empossados na presidência e vice-presidência, respectivamente, do TRT, com a presença de várias autoridades. Página 04

TRT quer mais desembargadores e novas varas

Tramitam no CSJT projetos para ampliação do quadro de magistrados do TRT e para a criação de novas Varas do Trabalho no Piauí.

Página 05

Juiz destaca vantagens da conciliação

O juiz Flávio Higa, do TRT da 24ª Região, fala com exclusividade ao **Página 22** sobre as vantagens da conciliação na solução de processos.

Página 07

VEJA MAIS

Piauí ganha novos juízes
Página 04

Ações de cidadania
Página 08

TRT cria Escola Judicial
Página 06

Compromisso de todos

A Justiça do Trabalho no Piauí sempre foi tida como vanguardista. Temos decisões que servem de referencial para outros tribunais regionais. Temos entre nossos magistrados alguns dos nomes mais brilhantes da magistratura no Brasil e servidores qualificados e comprometidos com a otimização dos serviços jurisdicionais.

Estes fatores oferecem as bases para que se promova uma Justiça acessível, ágil e efetiva. Mas, além disso, os magistrados e servidores da Justiça Trabalhista no Piauí têm dado sucessivas demonstrações de engajamento no esforço de tornar a nossa Justiça mais presente, capaz de atender verdadeiramente aos anseios dos jurisdicionados. É graças ao empenho dos desembargadores, juízes e servidores que instituímos uma série de programas, ao longo dos últimos meses, no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Os resultados são animadores. Realizamos mutirões de sessões ordinárias, que nos permitiu julgar quase 3.000 processos nos primeiros seis meses do ano. Promovemos diversos leilões judiciais para vender bens penhorados e, assim, fazer chegar às mãos dos trabalhadores direitos reclamados há tempos. Instituímos a conciliação como princípio básico para solução das lides trabalhistas através de acordos eficientes, com ganhos recíprocos para as partes, conseguindo resolver rapidamente questões que poderiam se arrastar por anos.

Outras medidas estão sendo implementadas – cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, informatização e automatização dos procedimentos, ampliação das ações da Justiça do Trabalho Itinerante e construção de estruturas físicas para melhor abrigar as unidades judiciárias. Essas iniciativas refletem a preocupação em dar mais agilidade e efetividade à Justiça do Trabalho no Piauí. Uma preocupação que é compartilhada por magistrados e servidores, e que se transforma em compromisso de todos.

Dentro deste esforço, surge a necessidade de darmos mais divulgação ao que está sendo feito. É com este propósito que estamos relançando o informativo Página 22. A idéia é que esta publicação seja não apenas um veículo de divulgação dos fatos e eventos mais importantes do Tribunal. Esperamos que sirva também como difusor de idéias e como um instrumento a mais de valorização da Justiça do Trabalho no Piauí. Boa leitura!

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

Rua 24 de Janeiro, 181, Centro-Norte, 64000-921, Teresina - Piauí

Presidente

Desembargador Arnaldo Boson Paes

Vice-Presidente e Corregedor-Regional

Desembargador Manoel Edilson Cardoso

Desembargadores

Wellington Jim Boavista

Laércio Domiciano

Francisco Meton Marques de Lima

Fausto Lustosa Neto

Enedina Gomes dos Santos

Liana Chaib

Diretor-Geral

Ayla Cristina de Melo Gomes

Secretário-Geral da Presidência

Étlen Paulo Porfírio de Sá Lima

Página 22 é uma publicação da
Assessoria de Comunicação do TRT 22

Assessor de Comunicação

Mussoline Guedes (mussolineguedes@trt22.gov.br)

Redação: Mussoline Guedes e Jean Bacellar (estagiário)

Editoração eletrônica: Franciberto Ribeiro

Fotos: Paulo Chaves, Mussoline Guedes, Jean Bacellar e Arquivo

Impressão: Gráfica Ipanema - Tiragem: 1.500 exemplares

Conciliações e leilões

Iniciativas tornam Justiça mais ágil e efetiva

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região está promovendo iniciativas inovadoras com o objetivo de dar mais resolutividade e efetividade à Justiça Trabalhista. Com este fim já foram realizados mutirões no Pleno e nas Varas

do Trabalho, além de leilões judiciais para pagamento de dívidas trabalhistas. A aplicação das técnicas de conciliação também está sendo estimulada nas Varas do Trabalho. As iniciativas produziram resultados muito positivos.

Leilões otimizam execução trabalhista

Nos últimos cinco meses, o TRT do Piauí realizou três leilões judiciais para pagamento de dívidas trabalhistas. Foram colocados à venda bens móveis e imóveis avaliados em aproximadamente R\$ 15 milhões, penhorados de pessoas físicas e jurídicas condenadas em processos trabalhistas com decisões transitadas em julgado. O primeiro foi no dia 9 de fevereiro e o último no dia 28 de maio.

O leilão judicial é uma forma eficaz de fazer com que o trabalhador receba a indenização referente a direitos já conquistados na Justiça. “Neste caso, a Justiça está cumprindo sua tarefa precípua, que é atender efetivamente às demandas do cidadão”, observa o juiz Ferdinand Gomes dos Santos, coordenador de leilões do TRT do Piauí.

Entre os bens leiloados nos três eventos estavam casas, terrenos, prédios comerciais, veículos e

objetos de uso profissional e doméstico, como computadores, aparelhos de ar-condicionado, TVs, geladeiras, freezers, além de outros. Todos eles foram penhorados pela Justiça do Trabalho em decorrência de ações movidas por trabalhadores requerendo direitos devidos por seus empregadores.

Para facilitar a realização dos leilões, foi instituída a Central de Leilões, que passou a receber os autos dos processos após a publicação dos editais. Com essa providência, todos os incidentes decorrentes dos leilões, compreendendo pagamentos, remoções e embargos, passaram a ser resolvidos na própria Central. Outro aspecto que vem garantindo a otimização da execução trabalhista é a presença do juiz coordenador durante os pregões com a função de resolver imediatamente os eventuais imprevistos e incidentes.

TRT utiliza novas técnicas de conciliação

A celeridade e a efetividade da Justiça são as principais metas da direção do TRT no Piauí. Para alcançar essas metas, além dos leilões judiciais, diversas outras iniciativas estão sendo adotadas. Ainda no início do ano, os desembargadores passaram a se reunir no Pleno três dias da semana (terça, quarta e quinta-feira), para julgar os processos e encerrar as pendências de 2006. O TRT também implantou a distribuição automática dos processos para os desembargadores, o que permitiu a solução rápida de processos que estavam pendentes.

Essas medidas produziram resultados acima das expectativas: em cinco meses, foram julgados mais de 2.500 processos. “Não há hoje no TRT processos atrasados”, afirma o presidente do TRT do Piauí, desembargador Arnaldo Boson Paes, que destaca o engajamento dos desembargadores na proposta de dar agilidade à Justiça do Trabalho. “O serviço está em dia graças à iniciativa dos próprios desembargadores, que fixaram um ritmo intenso nos gabinetes, resultando daí uma altíssima produtividade”, afirma.

O TRT e as Varas do Trabalho também estão ampliando o uso das técnicas de conciliação para

resolver as pendências judiciais. No TRT do Piauí, mais de 60 municípios e órgãos estaduais fecharam acordo para o pagamento de precatórios através do Juízo de Conciliação de Precatórios, instituído especialmente para acelerar a solução das pendências envolvendo dívidas judiciais vencidas.

Nos dias 14 e 15 de maio, o TRT realizou um mutirão de conciliação, com audiências nas quatro Varas do Trabalho de Teresina para a solução de mais de 400 processos com decisões transitadas em julgado e já em fase de execução. O trabalho envolveu todos os juízes trabalhistas de Teresina e servidores de todas as Varas da capital.

O mutirão de conciliação é uma iniciativa ousada e inovadora que promove o entendimento entre as partes e, assim, a solução de forma amigável da disputa judicial. Arnaldo Boson Paes observa que o mutirão é uma oportunidade para que as partes possam, através do entendimento, encerrar os processos com acordos viáveis para ambos. Ele já anuncia para agosto um grande mutirão de conciliação envolvendo todos os processos em andamento nas Varas do Trabalho.

TRT implanta planejamento estratégico em informática

Utilizar as ferramentas da tecnologia e informática e as modernas técnicas de comunicação para agilizar os procedimentos judiciais, melhorar a produtividade dos servidores e dar mais eficácia aos resultados do trabalho de todos. Essa é a base do trabalho de reestruturação tecnológica do Tribunal Regional do Trabalho do Piauí, que está em fase final de desenvolvimento e que vai resultar na implantação do Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação (Peti).



Luiz Saletti e Luiz Henrique, do CSJT: automatização e mais eficiência

O Peti deve ser implantado em sua totalidade até o final do ano. Vários grupos de trabalho estão sendo formados, sob a supervisão da Consultoria Geral de Informática do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para trabalhar na execução das propostas em diferentes áreas. O Peti faz parte de um amplo programa de informatização e automatização dos procedimentos da Justiça Trabalhista do Piauí, que visa a integração dos sistemas de informação de modo a facilitar e melhorar os serviços da Justiça, além de reduzir os custos dos processos.

A proposta de implantação do Peti foi desenvolvida a partir de uma solicitação de consultoria do TRT, prontamente atendida pelo Ministro Rider Nogueira de Brito, presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Uma equipe da Consultoria Geral de Informática (CGI), do Conselho Superior da Justiça

do Trabalho, esteve em Teresina entre abril e o início de junho realizando encontros e reuniões técnicas com servidores e usuários da Justiça Trabalhista. Esse trabalho resultou no Inventário de Tecnologia da Informação, um completo diagnóstico da situação do TRT no tocante à tecnologia da informação.

O PETI compõe um amplo programa de informatização da Justiça do Trabalho

O Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação vai padronizar as redes de informática da Justiça do Trabalho e integrar o TRT do Piauí ao Tribunal Superior do Trabalho, aos demais Tribunais Regionais e às suas respectivas Varas Trabalhistas. Para Luiz Henrique Soares e Luiz Saletti, técnicos da CGI, o sistema de informação e a tecnologia da informação devem desempenhar papel estratégico, promovendo fluência na comunicação que resulte na melhoria dos serviços a padronização do sistema de informática da Justiça do Trabalho.

Sistemas nacionais já estão em pleno funcionamento

O TRT do Piauí já utiliza alguns sistemas e programas que compõem o projeto de informatização da Justiça do Trabalho em nível nacional. A Carta Precatória Eletrônica, por exemplo, já funciona em todas as Varas do Trabalho. A Carta Precatória é utilizada para inquirição de testemunhas e para atos executórios em jurisdição diferente daquela onde a ação foi ajuizada. Com esse documento, um procedimento que demorava até duas semanas já é executado em alguns minutos.

Outra ferramenta já em funcionamento no TRT do Piauí é o Sistema de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – o E-Doc -, que pode ser acessado através do site www.trt22.gov.br. O serviço permite que advogados, as partes e peritos enviem pela internet petições ou outros documentos que compõem os processos em tramitação nos TRTs ou no TST (Tribunal Superior do Trabalho), sem a necessidade de apresentação posterior dos papéis originais.

Notas Jurídicas

Cinco Varas foram correicionadas

Cinco Varas da Justiça Trabalhista do Piauí já foram correicionadas este ano. A primeira foi a de Parnaíba, em março, e a última, a 2ª Vara de Teresina, cuja correição terminou na quarta-feira, 20. Também já passaram por correição ordinária a 1ª, a 3ª e a 4ª Vara da capital. A correição é um procedimento rotineiro nos tribunais regionais, que tem por objetivo verificar o andamento dos trabalhos, para que sejam corrigidas as eventuais falhas. Com isso, ganha-se em agilidade e eficiência. O corregedor-regional e vice-presidente do TRT, desembargador Manoel Edílson Cardoso, diz que, mais do que uma fiscalização, a correição é um compartilhamento de experiências. “É uma forma de darmos uma contribuição para o aprimoramento da relação entre os magistrados e servidores e os serventuários da Justiça”, diz ele.

Notícias on line

A Assessoria de Comunicação do TRT 22 está produzindo um clipping diário das notícias da Justiça Trabalhista e de interesse geral dos magistrados, que são publicadas nos jornais impressos e sites de notícias. O material é enviado por e-mail aos desembargadores, juízes e servidores do Tribunal.

Dicas de saúde

Quem percorre os corredores dos prédios da Justiça Trabalhista ou acessa o site do TRT já está acostumado com cartazes e banners sobre campanhas e dicas de saúde. O trabalho, que merece todos os aplausos, é obra da assistente-chefe da Samo (Seção de Assistência Médico-Odontológico), Socorro Cavalcante.

Amatra 22

O juiz João Luiz Rocha do Nascimento tomou posse na presidência da Amatra 22 para o biênio 2007/2008. Foi eleito em chapa única. A diretoria é composta ainda pelos juízes Roberto Wanderley Braga (vice-presidente); Ferdinand Gomes dos Santos (secretário); e Carlos Wagner Araújo, como tesoureiro, além do desembargador Francisco Meton Marques, como diretor cultural.



João Luiz (D), Roberto Wanderley e Carlos Wagner

Empossados 4 juizes substitutos



Regina Coelli, Alessandra Antunes, Benedita Paes Landim com o desembargador Arnaldo Bosa, e Thiago Spode (detalhe)

A Justiça do Trabalho do Piauí ganhou este ano o reforço de mais quatro magistrados – Thiago Spode, Benedita Guerra Cavalcante Paes Landim, Alessandra Duarte Antunes dos Santos e Regina Coelli de Moura Carvalho foram empossados como juizes substitutos.

As solenidades de posse foram bastante concorridas. O presidente do TRT, desembargador Arnaldo Bosa Paes, avalia que a posse dos novos juizes representa um avanço para a sociedade e para a prestação jurisdicional no Piauí. “Mais do que discursos, a sociedade



quer que de nós, juizes, ações concretas e efetivas para o atendimento de suas demandas e para a melhoria da Justiça. É isso também o que a Justiça do Trabalho espera dos novos magistrados”, observou.

Os novos juizes têm origens diferentes. Thiago

Spode é gaúcho, formado em direito desde 2002 e diplomado em 2004 pela Escola de Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul. Benedita Paes Landim é piauiense de Redenção do Gurguéia, no extremo sul do Estado. Formada em direito e letras pela Universidade Estadual do Piauí, com especialização em Direito Civil pela Universidade Cândido Mendes, no Rio.

Alessandra Duarte Antunes dos Santos é de Uberlândia, Minas Gerais. Formada em direito pela Universidade Federal de Uberlândia, ela já atuava na magistratura – era juiza substituta da 14ª Região, que engloba os estados de Rondônia e Acre.

Regina Coelli de Moura Carvalho é piauiense, formada em direito, história e filosofia pela Universidade Federal do Piauí. Tem dois cursos de especialização e é também mestra em direito. Ela já atuava desde janeiro como juiza substituta do TRT da 13ª Região, na Paraíba.

Posse concorrida dos dirigentes do TRT

O presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, desembargador Arnaldo Bosa Paes, foi empossado no dia 7 de dezembro de 2006 para o biênio 2007/2008, em solenidade bastante prestigiada, que reuniu autoridades do Executivo, Legislativo e do Judiciário. O desembargador Manoel Edilson Cardoso tomou posse no cargo de vice-presidente, acumulando as funções de Corregedor Regional.

No discurso de posse, Arnaldo Bosa Paes afirmou que pretende implantar no TRT do Piauí instrumentos que agilizem ainda mais a Justiça do Trabalho. “Vamos buscar ações de conciliação, de ampliação do número de varas, promover leilões judiciais e informatizar os procedimentos da Justiça Trabalhista”, afirmou.

Os novos dirigentes foram saudados pelo desembargador Fausto Lustosa Neto; pelo governador do Estado, Wellington Dias; pelo presidente da Anamatra, José Nilton Pandelot; pelo então presidente da OAB-PI, Álvaro Mota; e pelo procurador José Wellington de Carvalho Soares, que representou a Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região.

Também estiveram presentes o prefeito de Teresina, Sílvio Mendes, os deputados Átila Lira e Júlio César Lima, do Piauí, e Jorge Kouri e Pedro Alcântara, da Bahia, o presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, Themístocles Filho, e o senador João Vicente Claudino. A presidente do TRT do Maranhão, desembargadora Kátia Magalhães Arruda também estava presente, além de políticos, juristas, empresários e outras personalidades.



Momento solene da posse (acima), desembargadores Arnaldo Bosa e Manoel Edilson e o público que prestigiou o evento (abaixo)



Anteprojeto prevê novas Varas no Piauí

Está em estudo no Conselho Superior da Justiça do Trabalho o anteprojeto de lei de criação de oito novas Varas do Trabalho no Piauí. A proposta foi encaminhada pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22 Região, desembargador Arnaldo Boson Paes, em março passado, e foi distribuída para o conselheiro José Edílson Eliziário Bentes. O anteprojeto prevê a criação de três novas Varas do Trabalho em Teresina e uma nas cidades de Uruçuí, Bom Jesus, Valença, Campo Maior e Esperantina.

O estudo que resultou na proposta foi elaborado por uma comissão criada especialmente para este fim, composta pelo juiz João Luiz Rocha do Nascimento, o secretário-geral do TRT, Éfren Paulo Cordão, e pelas

servidoras Raquel Mendes Viana Monteiro e Érika Carneiro Pinheiro. Depois de cumprir a tramitação no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o anteprojeto vai para o Congresso Nacional, para ser apreciado pelos parlamentares. Além da criação das novas Varas, o anteprojeto de lei aprovado pelo Pleno do TRT prevê ainda a criação de 16 cargos de juiz, oito de diretor de secretaria e 104 cargos para servidores.

Ele enumera diversos fatores para justificar a implantação das novas Varas do Trabalho - a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, o desenvolvimento econômico e o crescimento populacional do Estado e a demanda reprimida sobretudo nos municípios mais distantes da capital e das cidades-sede das Varas do Trabalho.

Distorção e demanda reprimida

O Piauí é o estado nordestino com o menor número de Varas do Trabalho: são 11 atualmente - quatro na capital e as outras sete distribuídas nas cidades de Parnaíba, Piriá, Picos, Oeiras, Floriano, São Raimundo Nonato e Corrente. O estudo revela que há municípios que ficam distantes quase 400 quilômetros das sedes das Varas do Trabalho. Essa situação produz distorções que geram uma demanda reprimida em todas as regiões do Estado.

Os magistrados trabalhistas são unânimes na defesa da instalação de novas Varas. O desembargador Fausto Lustosa Neto lembra que, embora tenha maior área territorial e mais municípios do que vários outros estados do Nordeste, o Piauí perde no número de Varas. “Essa situação, por si só, já atesta a necessidade urgente de implantação de novas Varas do Trabalho em nosso Estado”, defende ele, que presidiu o TRT no período de 2001 a 2002.

Justiça Itinerante realiza audiências em várias cidades

O Programa Justiça do Trabalho Itinerante vai ser ampliado para levar a prestação jurisdicional aos trabalhadores das cidades mais distantes do interior, especialmente aquelas que não possuem Varas do Trabalho. Este ano, a Justiça Itinerante já realizou audiências nos municípios de Bom Jesus e Uruçuí, ambos no Sul do Estado, em Campo Maior e em Barras, na região Norte.

Ainda em junho será levado a São João do Piauí, da jurisdição de São Raimundo Nonato, e a Santa Filomena, da região de Corrente, no Sul do Estado. A meta da Justiça do Trabalho Itinerante é reduzir a demanda reprimida de ações trabalhistas nos municípios do interior. Essa demanda é fruto de vários fatores, entre eles a enorme distância das cidades dos municípios-sede das Varas do Trabalho e o desconhecimento do trabalhador de seus direitos.

Esses problemas tendem a se acumular

sobretudo devido ao reduzido número de Varas do Trabalho no interior - sete, no total. Na cidade de Bom Jesus, da região de Corrente, foram ajuizadas 177 ações, um número recorde no Piauí, o que reforça a necessidade de instalação de novas Varas do Trabalho. “O maior problema que enfrentamos é a distância para os outros municípios e o desconhecimento do trabalhador sobre os seus direitos e garantias legais”, observa a juíza Alba Cristina da Silva, titular da Vara de Corrente.

Para assegurar a eficácia do trabalho da Justiça Itinerante, está sendo feita a mobilização e conscientização do trabalhador sobre a importância de ir à Justiça Trabalhista para reclamar seus direitos. Esse trabalho é feito por servidores das Varas e estudantes de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI) junto aos sindicatos de trabalhadores rurais, Igreja e meios de comunicação.

Projeto amplia quadro de desembargadores

Além do anteprojeto de lei de criação de novas Varas do Trabalho, também está em tramitação no Conselho Superior da Justiça do Trabalho o projeto de lei que amplia para 12 o quadro de desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 22 Região. Pela proposta, serão criadas mais quatro vagas de desembargador. Atualmente, o TRT do Piauí possui oito desembargadores.

O projeto de lei foi encaminhado ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho em outubro do ano passado, por iniciativa da então presidente do TRT, desembargadora Liana Chaib. Atualmente, se encontra com o relator, no CSJT. A proposta se justifica diante do crescente número de processos em tramitação no TRT, em comparação com o reduzido quadro de magistrados.

TRT amplia número de juízes no interior

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região instituiu o zoneamento da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho no Piauí, que define regras para a lotação dos juízes do trabalho nas diversas Varas. A jurisdição do TRT do Piauí fica dividida em quatro sub-regiões: Teresina, com sede em Teresina; Piriá e Parnaíba, com sede em Piriá; Picos e São Raimundo Nonato, com sede em Picos; Floriano, Corrente e Oeiras, com sede em Floriano.

Com o zoneamento, estão sendo removidos juízes da capital para atuarem nas varas do interior do Estado. Estão sendo lotados nas cidades-sede das Varas do Trabalho, para atuar nos municípios que compõem as respectivas áreas de jurisdição. Na prática, a medida ampliará o número de juízes do trabalho atuando nos municípios do interior, o que aumentará as audiências realizadas, dará mais agilidade à tramitação dos processos e permitirá uma ação mais eficaz da Justiça do Trabalho nas cidades mais distantes da capital.

Além de atuar nas cidades-sede da jurisdição, os juízes auxiliares também trabalharão nos outros municípios que compõem as sub-regiões. A ideia da presidência do TRT é que sejam realizadas audiências de segunda a sexta-feira, com processos oriundos de todos os municípios. Assim, as varas realizarão mais audiências e será ampliada a atuação da Justiça Itinerante, garantindo a otimização dos serviços da Justiça.

TRT cria Escola Judicial e de Administração Judiciária

O Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região criou a Escola Judicial e de Administração Judiciária. A proposta partiu da presidência do Tribunal, que vê na iniciativa uma forma de qualificar melhor o quadro de magistrados e servidores e, assim, aperfeiçoar os serviços oferecidos pela Justiça Trabalhista.

O diretor e vice-diretor da Escola são, respectivamente, os desembargadores Francisco Meton Marques de Lima e Fausto Lustosa

Neto. A principal meta da Escola é o aperfeiçoamento, o desenvolvimento e a capacitação daqueles que integram o TRT do Piauí. Contará com dois núcleos: Núcleo de Preparação e Formação de Magistrados e Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, que ficarão encarregados de organizar e realizar cursos e programas que visem ao aperfeiçoamento e à qualificação dos magistrados e servidores.

Dentre os cursos a serem oferecidos, estão o Curso de Preparação Inicial de Magistrados, de Formação Permanente do Magistrado e o Programa Permanente de Capacitação de Servidores. O primeiro curso da Escola Judicial será promovido nos dias 21 e 22 de junho. Trata-se do curso de Administração Judiciária, que será ministrado



Desembargadores Meton Marques e Fausto Lustosa

pelo juiz auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, Alexandre de Azevedo Silva. Destinado a juízes titulares e substitutos, diretores de Secretaria e servidores das Varas, tem por objetivo principal formar gestores na área judiciária e capacitá-los para reorganizar fluxos de trabalho e melhor adequar as rotinas processuais.

Além dos cursos e programas permanentes, a Escola Judicial e de Administração Judiciária poderá ainda organizar eventos ligados a questões judiciais e atividades culturais que visem ao aprimoramento das funções jurisdicionais e/ou administrativas e que venham a contribuir para uma maior eficiência dos serviços prestados ao cidadão, como seminários, simpósios e conferências.

Magistrados e servidores fazem cursos

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região está investindo em cursos e treinamentos para os servidores. Os desembargadores e juízes também têm participado de eventos em vários níveis. A chefe do setor de Pessoal do TRT, Lucilene Araújo Marques de Sousa, explica que os cursos e treinamentos são um importante instrumento para qualificar os servidores e, com isso, aumentar a produtividade e a eficiência no desenvolvimento dos serviços.

A participação nos cursos também representa ganhos salariais para os servidores. Lucilene lembra que esses cursos dão cumprimento à nova Lei nº 11.416, de 15.12.2006 (Lei do do PCS - Plano de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário), que prevê o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores. Por esse programa, o servidor que participa dos cursos

recebe adicional de qualificação incidente sobre a remuneração.

Nos primeiros cinco meses deste ano, foram realizados cursos nas áreas de administração e de informática. Entre eles, o Curso de Execução Orçamentária e Financeira, destinado a quem trabalha nas áreas de execução e de administração de recursos públicos, que foi ministrado pelo economista e especialista em auditoria interna e externa Marcelo Barros Marques, analista judiciário do Tribunal Superior do Trabalho e chefe da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (APO), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Os agentes de segurança participaram de um curso de formação e aperfeiçoamento da Polícia Federal. Também estão sendo realizados cursos de Licitações e Contratos na Administração Pública e de Administração Judiciária.

Ciclo de preparação e formação de magistrados

Dividido em duas etapas e composto de mini-cursos, foi realizado em Teresina o I Ciclo de Preparação Inicial e Formação de Magistrados, com exposições de Leonardo Vieira Wandelli, juiz do Trabalho do TRT da 9ª Região, no Paraná, e de Flávio da Costa Higa, juiz do Trabalho do TRT da 24ª Região, no Mato Grosso do Sul.

O evento foi destinado aos magistrados em estágio probatório, dando cumprimento à Emenda Constitucional 45, que prevê a realização de cursos oficiais de preparação, formação e aperfeiçoamento de magistrados como etapa obrigatória do processo de vitaliciamento. Leonardo Vieira Wandelli ministrou um mini-curso de "Magistratura Trabalhista e Hermenêutica Constitucional". Já Flávio Higa discorreu sobre Técnicas de Conciliação (veja entrevista na página 07).

Juízes substitutos concluem curso da ENAMAT

Oito juízes substitutos da Justiça do Trabalho da 22ª Região participaram do 2º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). O curso aconteceu de 9 de abril a 4 de maio, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, com 80 juízes de todo o país.

O Curso de Formação da Enamat é o único do país, de nível nacional, a promover a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 45. O objetivo é dar aos magistrados uma formação específica para a atividade judicante, desenvolvendo as habilidades necessárias para o bom exercício da magistratura.

A juíza Regina Coelli Carvalho, da 1ª Vara do Trabalho de Teresina, foi a oradora oficial na solenidade de encerramento do curso. No pronunciamento, a magistrada do Piauí falou da importância do curso para a carreira dos magistrados. "O curso não se restringiu a debater apenas a técnica jurídica, mas ampliou os nossos horizontes, fazendo-nos refletir, num exercício de interdisciplinaridade, sobre ética, comunicação e linguagem", observou.

Segundo ela, o curso da Enamat contribuiu para que os juízes aprendessem formas de lidar com os vários desafios da atividade judicante, como trabalhar para administrar emoções e vaidades. "Os professores e ministros, com suas experiências, nos mostraram que as dúvidas são próprias do início de qualquer profissão, mas com vontade, humildade, conhecimento técnico, trabalho e ética pode-se construir uma carreira honrada e digna de servir à sociedade", destacou.



De que forma a conciliação pode ser usada para solucionar processos e aumentar a agilidade da Justiça?

A conciliação é a melhor forma de resolução de todo tipo de conflito. Creio que não há no ordenamento jurídico nenhum instrumento processual mais eficaz do que as partes chegarem, por elas próprias, a uma solução, sem que um terceiro, que não participou dessa relação, tenha que dizer a elas o que é certo e o que é errado.

As técnicas de conciliação já são utilizadas de forma sistemática pela Justiça no Brasil?

Na Justiça do Trabalho há uma tradição histórica de conciliação. A CLT [*Consolidação das Leis Trabalhistas*], impôs ao magistrado, desde a sua implantação, em 1943, o dever de tentar a conciliação. Tem se buscado ultimamente o aprimoramento da qualidade da conciliação, que não seja uma conciliação que resolva apenas o litígio processual, ou seja, aquilo que é colocado no processo, mas sim a chamada *lide sociológica* - os conflitos subjacentes, subliminares, toda a relação conflituosa que não é abordada no processo mas que gera o desgaste entre as partes.

Que conflitos são esses?

A relação de trabalho é uma relação de trato sucessivo, e todas as pessoas, quando convivem, têm conflitos. O conflito é uma dimensão natural da vida humana, e ocorre sempre que atitudes incompatíveis acontecem. Na verdade, o conflito não deve ser visto como algo negativo. Quando as partes estão em conflito, muitas vezes elas estão buscando um aprimoramento, delimitar territórios, estabelecer qual o melhor modo de se relacionarem. Muitas vezes quando um processo chega ao Judiciário, um pequeno conflito entre partes que desenvolveram uma relação de trabalho de forma amistosa durante muitos anos traz à tona questões subjacentes que ficaram mal resolvidas durante o período em que as partes se relacionaram. São pequenas mágoas, ressentimentos..., e quando o processo vai ao Judiciário esse espiral de conflitos já está bastante desenvolvido e é preciso que o juiz domine técnicas para pacificar a totalidade desses conflitos.

A conciliação soluciona todos esses conflitos?

Pelo menos ela se propõe a isso. É evidente que as técnicas de conciliação não vão resolver todos os tipos de processo, porque não são necessariamente todos os tipos de processo que vão chegar a um acordo do ponto de vista processual. Porém, a conciliação soluciona muito melhor do que a sentença, porque a sentença não põe fim a um conflito entre as partes. A sentença é um terceiro - estado ou juiz - ditando uma decisão que vai ser cumprida pela força do poder jurisdicional e não porque as partes aceitam instantaneamente o que é decidido pelo juiz como justo. Muito pelo contrário, a sentença pode desagradar uma das partes ou ainda ambas, porque elas não têm seus interesses plenamente satisfeitos. Na conciliação, é possível buscar uma solução de compromisso que harmonize os interesses e as relações entre as partes.

Em que medida isso já é possível?

Em muitos casos. Aqui mesmo no Tribunal (*Regional do Trabalho*) do Piauí, eu senti uma grande maturidade, uma sensibilidade no trato com o ser humano. É claro que essas iniciativas precisam ser aprimoradas: é preciso que o conceito

“A conciliação humaniza o processo judicial”

O juiz Flávio da Costa Higa, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS), ministrou o curso Técnicas de Conciliação para os juízes do trabalho do Piauí. Baseado em um estudo da Universidade Harvard, chamado Project on Negotiation, o curso ensina técnicas para solucionar as disputas judiciais através da conciliação. Mais do que orientações sobre como utilizar essas técnicas, Flávio Higa fez ver aos magistrados que “não há ferramenta mais eficaz do que a conciliação para solucionar os conflitos judiciais”. “A conciliação humaniza a relação processual”, diz. Ele falou mais sobre o tema para o Página 22.

de interdisciplinaridade, que ciências como a psicologia, filosofia e técnicas de entrevista também sejam dominadas pelo julgador para que todos os conflitos possam ser solucionados. Isso, em alguma medida, já é feito. Esse aprimoramento vem com o tempo; temos que buscá-lo como quem corre em direção ao horizonte. Temos que estar sempre fazendo uma autocrítica, agindo de forma reflexiva, tentando aprimorar soluções conflituosas.

O senhor disse que nem mesmo a conciliação soluciona todos os tipos de processos. Quais são as limitações?

O que é importante destacar na conciliação é o seu enfoque humanístico. Não se deve buscar um acordo a qualquer preço, na base da ameaça, da insegurança, da desconfiança ou das mazelas do Poder Judiciário. Quando as partes fazem um acordo com medo da decisão do juiz, ou que seja discutida apenas a questão patrimonial, normalmente não saem satisfeitas. Há vários exemplos de conciliação onde as partes se conciliam *endoprocessualmente*, mas *extraprocessualmente* o relacionamento se deteriora. É necessário haver uma gestão de qualidade do acordo. O acordo deve ser justo, eficiente, capaz de ser cumprido e que aprimore ou pelo menos não deteriore o relacionamento entre as partes. Isso é muito importante porque quando se fala em conciliação muitas pessoas têm apenas uma visão numérica, como se fosse apenas uma mera tentativa de se diminuir o número de processos no Judiciário. É lógico que, quando você aprimora a qualidade da conciliação, a queda na quantidade é quase um efeito colateral, mas a principal visão do magistrado não deve ser na quantidade. Você não pode buscar somente soluções estatísticas para sua conciliação, e sim uma gestão de qualidade. As partes ficaram satisfeitas? O conflito realmente acabou? Ou o relacionamento se deteriorou e poderão ser gerados conflitos posteriores? O objetivo da conciliação é resolver essas questões e possibilitar que as partes aprimorem seu poder de se relacionar. Hoje, nós vivemos a chamada crise de judicialização - sempre que há um problema, as partes recorrem ao Judiciário. Parece que perderam a capacidade de encontrar, por elas próprias, a solução para seus conflitos. É preciso que a sociedade reaprenda a conviver, reaprenda a conversar e resolver por ela própria os seus conflitos.

Nesse cenário, em que o juiz busca a conciliação, aumenta a importância e a responsabilidade do julgador. Como se preparar para desempenhar adequadamente esse novo papel?

Sem dúvida! O papel do julgador fica cada vez mais exaltado. O juiz deve, em um primeiro momento, tentar buscar uma solução conciliada, ser um facilitador do diálogo entre as partes, resolver, principalmente na Justiça do Trabalho, problemas de desequilíbrio de poder, relacionados à dificuldade de diálogo, a ofensas mútuas, aos ressentimentos e tentar uma solução conciliatória. Cresce a responsabilidade do julgador de empregar uma prestação jurisdicional mais justa, equânime e que tente, na medida do possível, solucionar, segundo as regras do ordenamento jurídico, aquele conflito que foi posto.

É cada vez maior o ingresso de juízes jovens no poder Judiciário. Considerando-se que o amadurecimento e a experiência são importantes no

exercício da magistratura, de que forma eles podem exercer com habilidade a atividade jurídica no processo de conciliação?

Não gosto de ter uma visão maniqueísta em relação a isso, de dizer que os mais velhos são melhores e os mais novos são piores, ou vice-versa. O juiz novo, obviamente, tem uma desvantagem de não ter um cabedal de conhecimentos, uma experiência de vida que lhe permita saber lidar com todas as situações. É por isso que é bastante necessária uma capacitação desses juízes, uma formação prévia que lhe dê esse aparato, embora isso, por si só, não seja suficiente. Os conhecimentos e a experiência só vão ser adquiridos ao longo do tempo, com as audiências que ele vai realizar. É por isso que a carreira de Juiz do Trabalho é inteligentemente arquitetada: ele começa como juiz substituto, depois vai atender em uma comarca do interior (uma comarca menor), só depois de algum tempo, quando estiver com mais experiência, ele vem para a capital. É importante ver também que a inteligência não é um direito adquirido daqueles que envelhecem. Nem todos que envelhecem se tornam inteligentes apenas pelo fato de envelhecer, porque experiência não é só errar, é errar e saber aprender com os erros. O envelhecimento deve ser um processo em que cada equívoco que você comete se torna para você uma escola.

A Justiça do Trabalho do Piauí está buscando a conciliação como forma de dar mais agilidade e humanizar os processos. Até que ponto a iniciativa do juiz de propor o diálogo é determinante para que as partes cheguem a um acordo?

A importância é total. O juiz atua como facilitador, mostrando o que é o litígio, suas consequências, conscientizando as partes acerca das vantagens de uma solução conciliada, tentando restabelecer o diálogo. Mas é importante ressaltar que esse papel não é só do juiz. O advogado também desempenha uma função muito importante na conciliação. Aliás o Código de Ética da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), no seu artigo 2º, expressa que é dever do advogado conciliar as partes a qualquer momento. Então, advogado, que, aliás, é o primeiro juiz da causa (pois é quem recebe o cliente em seu escritório e diz se aquela ação é viável ou não), também desempenha um papel fundamental. Ele tem que filtrar aquelas emoções, tem que apaziguar os ânimos das partes para se tentar chegar a uma solução de compromisso.

Não é uma incoerência o fato de a Justiça, que, em tese, deve julgar seguindo os ditames da lei, recorra ao diálogo para que sejam solucionados os conflitos? As leis fracassaram?

De jeito nenhum! A própria lei determina, em diversos dispositivos, que o juiz assim o faça. É a lei quem determina ao juiz que ele concilie. E não há como conciliar sem lançar mão do diálogo. A CLT, por exemplo, tem vários dispositivos determinando a conciliação. Da mesma forma, nos Juizados Especiais Cíveis, os artigos 2º e 40 da lei 9099/95 defendem a conciliação. Então, não há nenhuma incoerência porque a própria lei determina. O legislador também sabe que as partes podem chegar a uma solução melhor do que a arbitrada por um terceiro, que não possui envolvimento com aquela relação. Assim, as partes podem, por si próprias, buscar soluções para solucionar qualquer tipo de problema.

Tribunal desenvolve projetos de responsabilidade social

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região está desenvolvendo programas com foco na responsabilidade social, que ajudam a preservar o meio ambiente e geram renda para entidades filantrópicas. Entre essas iniciativas estão a coleta seletiva de lixo e doações de móveis e objetos usados. As doações são feitas através de convênios com entidades e instituições públicas.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Teresina recebeu mais de 2,3 toneladas de papel reciclável, além de móveis que não tinham mais utilidade para o Tribunal. A prefeitura de Teresina e de outros municípios do Piauí e a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Piauí – Lar de Maria também receberam móveis doados pelo TRT. A diretora-geral do TRT, Ayla Cristina de Melo Gomes, diz que a finalidade dessas doações é dar uma destinação a móveis que estavam sem utilidade e também ajudar instituições que desenvolvem ações importantes de cidadania.



Ayla Cristina: projetos reforçam consciência ecológica

No caso da coleta seletiva de lixo, segundo ela, a idéia é contribuir com os esforços mundiais de preservação do meio ambiente, conscientizando os servidores da importância de separar o lixo que pode ser reciclado. O Programa de Coleta Seletiva do Lixo foi implantado no ano passado por iniciativa da então presidente Liana Chaib.

Consiste em separar papéis e plásticos do lixo comum e entregar o material às famílias e instituições que se dedicam à reciclagem desse material.

Segundo dados da DGA, o Tribunal consome por ano 6.200 resmas de papel e 4 mil centos de copos descartáveis. “Com a implantação do programa, todo esse material, em vez de virar lixo, está gerando renda”, observa Ayla Cristina. Já este ano, a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos do Piauí (Ascamares), entidade que congrega famílias que vivem basicamente da reciclagem de lixo, recebeu cerca de 1,5 tonelada de papel e plástico.

O presidente da Ascamares, José Batista de Sousa, elogiou a iniciativa. “Atitudes como essa são extremamente importantes, uma vez que preservam o meio ambiente e proporcionam uma fonte de renda para pessoas que estão desempregadas”, afirma.

TST realiza correição ordinária no TRT

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, realizará de 25 a 28 de junho correição ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. A correição nos tribunais regionais é feita periodicamente e tem por finalidade fazer uma avaliação do andamento dos processos no Tribunal. Verifica a regularidade dos serviços, a observância dos prazos e o cumprimento da boa ordem processual.

A partir do relatório da correição, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho pode determinar ou recomendar medidas para corrigir eventuais problemas e iniciativas para melhorar as atividades. Durante o período da correição, o ministro-corregedor concede audiências às partes, advogados, juízes e servidores para ouvir sugestões, críticas e reclamações.

A finalidade desse contato direto com os magistrados, advogados e partes é colher impressões que possam ser recomendadas para aperfeiçoar o trabalho da Justiça, bem como propor medidas para corrigir eventuais falhas ou distorções que comprometem a execução dos serviços.

A correição periódica ordinária nos tribunais regionais do trabalho está prevista no artigo 709 da CLT, que diz que a Corregedoria-Geral da Justiça



Ministro João Oreste Dalazen

do Trabalho tem por atribuição “exercer funções de inspeção e correição permanente com relação aos Tribunais Regionais e seus presidentes e decidir reclamações contra atos que afetem a boa ordem processual”.

Vara de Picos terá sede nova

Deverá estar concluída até agosto a sede própria da Vara do Trabalho de Picos (311 Km ao sul de Teresina). As obras foram iniciadas no dia 19 de abril deste ano e a inauguração está prevista para 19 de agosto. Segundo o engenheiro Delano Pereira Costa, diretor da sub-seção de Manutenção de Prédios do TRT e gestor do contrato da obra, é possível que a inauguração seja antecipada, uma vez que a obra encontra-se em estágio bastante avançado.

A construção da sede própria da Vara de Picos foi iniciativa da desembargadora Liana Chaib, presidente do TRT no período 2005/2006. O objetivo é melhorar a estrutura de trabalho, com um prédio que possa oferecer mais conforto e dotado das condições físicas adequadas para proporcionar mais funcionalidade e praticidade. Vão ser investidos aproximadamente R\$ 406 mil, parte oriunda de recursos próprios do TRT.

O juiz titular da Vara de Picos, João Luiz Rocha do Nascimento, diz que as novas instalações vão oferecer mais conforto e praticidade para servidores e para os jurisdicionados.